Publicação: 20/5/2019
DJe: 17/5/2019

PORTARIA Nº 4447/PR/2019

Designa data para a instalação da 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude na Comarca de Ipanema.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Resolução do Órgão Especial nº 891, de 16 de maio de 2019,

CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0140573-27.2018.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o dia 28 de junho de 2019, às 14 horas, para a realização da audiência solene de instalação da 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude na Comarca de Ipanema.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de maio de 2019.

Desembargador **NELSON MISSIAS DE MORAIS**
Presidente